ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Contratada...: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA – ME

- PEDIRAS LIDA ME

 1. As partes acima qualificadas firmaram em 05 de fevereiro de 2014
 o Contrato de Fornecimento nº. 08/2014 pelos termos da Lei 8666/93
 e condições estabelecidas no processo licitatório 54/2013, modalidade
 pregão presencial 35/2013 cujo objeto é o fornecimento de pedra
 britada, destinadas à manutenção das estradas municipais de Paulo
 Frontin PR.
- Frontin PR.

 2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse reciproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, & 1º da Lei 8666/93 resolvem:
- 2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

	Item	Descrição	Qt.Contratada	Qt.Aditivo	Preço Unit.	Preço Total
	1	PEDRA BRITA Nº 1	500,00 TN	125,00 TN	36,20	4.525,00
	2	PEDRA BRITA 2	10.000,00 TN	2.500,00 TN	36,30	90.750,00
	3	PEDRA BRITA RACHÃO	1.000,00 TN	250,00 TN	34,50	8.625,00
	4	PEDRISCO	1.000,00 TN	250,00 TN	36,30	9.075,00
		TOTAL				112.975,00

- **2.2.** Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Clausula Terceira a quantia de R\$ 112.975,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
- instrumento particular ora alterado.

 E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 18 de junho de 2014.

JAMIL PECH Prefeito Municipal

> Publicado por: Rogério Vial Código Identificador:53901904

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 20/06/2014. Edição 0520 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 de 1 23/10/2014 11:48